



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

LEI N° 337/1984, DE 30 DE AGOSTO DE 1984

Altera e denomina ruas de Leópolis e Jandinópolis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná,
Faço saber que a Câmara Municipal de Leópolis, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Carlos Gomes para Pedro Domingues de Souza.

Art. 2º - Denomina a rua que inicia na Avenida Munhoz da Rocha, até a Rua Manoel Ribas, margeando a cidade, de Rua Tiradentes.

Art. 3º - Fica, igualmente alterado o nome da Rua Paraná, para Rua Antonio Trombini.

Art. 4º - Fica ainda, alterado o nome da Rua Bento Munhoz da Rocha, no distrito de Jandinópolis, entre a Praça Sesquicentenário e a Rua Conselheiro Zacarias, para Rua Cipriano de Oliveira.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, 30 de agosto de 1984.

José Clóvis Trombini Bernardo
-Prefeito Municipal-